

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 181/2025 - SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Sanção

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei aprovado em 2ª discussão na 34º Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

1. **PROJETO DE LEI** Nº **27/2025 - CMS** de autoria do ver. Josivaldo Santos Abrantes e ver. Professor Assis - PSD - Que reconhece de utilidade pública municipal Sindicato dos Produtores e Beneficiadores dos Produtos da Floresta do Estado do Amapá - SINDAÇAÍ.

Respeitosamente,

Maria de Nazaré Xavier Gomes Técnico Legislativo – CMS

> 200 108/25 06/08/25

